

PROJETO DE LEI Nº 8/2013

(PAGAMENTO PROPORCIONAL DE PEDÁGIOS)

VOTAÇÃO SENADO FEDERAL

O Senado Federal aprovou no dia 10 de março a modernização do sistema de pedágios, com cobrança proporcional ao uso. O PLC 8/2013 autoriza a implantação de sistema eletrônico de livre passagem em pedágios, com identificação eletrônica automática dos usuários. Entre as novidades está o pagamento proporcional aos quilômetros rodados, o fim das praças de cobrança e a identificação eletrônica dos veículos. A proposta permite ainda que o dinheiro arrecadado com multas aplicadas a quem fura os pedágios seja usado para repor prejuízos das concessionárias.

Ressalte-se que a proposta original é do senador Esperidião Amin (PP-SC), apresentada em 2011, quando era deputado federal, e previa a isenção total de pedágio para as pessoas que moram ou trabalham perto dessas praças de pedágio. A relatoria do projeto no Senado, entretanto, ficou com o senador Jayme Campos (DEM-MT), que entendeu que a solução mais coerente seria criar condições para a adequada implementação da cobrança, por meio de sistemas de livre passagem, sem praças de pedágio e com bloqueio viário eletrônico, conhecido como Sistema *Free Flow*. A implantação desse sistema, conforme afirma o senador, permite pagamentos mais justos uma vez que a sua cobrança se dá pelo uso proporcional da via.

O projeto trata de rodovias e vias urbanas. Segundo o substitutivo, caberá ao Poder Executivo regulamentar o sistema de livre passagem no prazo de 180 dias após a publicação da lei. Para os contratos de concessão de rodovias e vias urbanas nos quais não seja possível implementar o sistema de livre passagem, a regulamentação deverá prever a possibilidade de celebração de termo aditivo para viabilizar a concessão de benefícios tarifários a usuários frequentes. Esses benefícios devem ser

compensados por abatimento de tributos municipais incidentes sobre a receita de exploração da rodovia.

O texto também altera o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) para determinar que o Conselho Nacional de Trânsito (Contran) deverá estabelecer os meios técnicos, de uso obrigatório, para garantir a identificação dos veículos que transitarem por rodovias e vias urbanas com cobrança de uso pelo sistema de livre passagem.

O relator destaca que o uso dos dispositivos somente será obrigatório para aqueles condutores que transitarem por rodovias nos quais esteja em funcionamento o sistema de livre passagem, e não para todos os condutores.

Outra mudança a ser feita no CTB prevê como infração grave, sujeita a multa, o não pagamento da cobrança pelo uso de vias urbanas. Atualmente, o código fala apenas do uso de rodovias.

O relator também determinou que o valor total destinado à recomposição das perdas de receita das concessionárias de rodovias e vias urbanas, em decorrência do não pagamento de pedágio por usuários da via, não poderá ultrapassar o montante total arrecadado por meio de multas.

O substitutivo modifica ainda a Lei 10.233, de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, para prever que o sistema de cobrança seja proporcional ao trecho da via efetivamente utilizado.

Importa destacar que a Confederação Nacional do Transporte (CNT) publicou, em 2020, um parecer no qual defendeu a implementação do novo modelo. A CNT avaliou que a detecção dos carros para controle do trecho percorrido seria feita por meio da Identificação por Radiofrequência (RFID) ou por câmera de Reconhecimento Óptico de Caracteres (OCR).

Em virtude das alterações realizadas no Senado Federal, o projeto seguirá para a Câmara dos Deputados.

Brasília, 12/03/2021
Jerusa Netto Ramos

REFERÊNCIAS:

- AGÊNCIA SENADO DE NOTÍCIAS – Disponível em:
<https://www12.senado.leg.br/noticias/audios/2021/03/aprovado-pedagio-com-pagamento-proporcional>
<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/03/10/pagamento-proporcional-de-pedagios-volta-a-analise-da-camara>
- CNN BRASIL – Disponível em:
<https://www.cnnbrasil.com.br/business/2021/03/11/senado-aprova-pedagio-com-pagamento-proporcional-em-rodovias-federais>
- PORTAL GLOBO/G1 – Disponível em:
<https://g1.globo.com/politica/noticia/2021/03/10/senado-aprova-projeto-que-preve-pedagio-proporcional-a-distancia-percorrida-pelo-motorista.ghtml>